**PORTARIA Nº 061/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmara Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 059/2018, que designava o Presidente da Câmara Municipal ir a FECAM – Federação das Câmara do Rio Grande do Norte, para participar de treinamento promovido pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP/RN, no dia 17 de dezembro de 2018.

Considerando que o Presidente não pode comparecer ao treinamento Supla mencionado,

R E S O L V E:

 REVOGAR a Portaria n.º 059/2018, de 14 de dezembro de 2018.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 26/12/ 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral